



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

060/2024

CONTRATANTE

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

OBJETO

AQUISIÇÃO DE LIVROS, BRINQUEDOS E JOGOS SOCIOEDUCATIVOS, LÚDICOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.730,78

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 12/08/2024 às 00:00 horas;

Até 14/08/2024 às 23:59 horas.

PERÍODO DE LANCES

De 15/08/2024 às 8h

Até 15/08/2024 às 14h



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2024

Torna-se público que **PREFEITURA DE BIRIGUI**, estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Administração/Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio, Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decretos Municipais nº 7.313/23, 7.495/24 e 7.536/24, disponíveis no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação"; e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 15/08/2024

Link: www.bll.org.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 horas

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **AQUISIÇÃO DE LIVROS, BRINQUEDOS E JOGOS SOCIOEDUCATIVOS, LÚDICOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme especificações constantes do Anexo I.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Prefeitura de Birigui a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 2.2.5. sociedades cooperativas; e



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

2.2.6. cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico ou Projeto Executivo, quando o caso, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta será definido pelo condutor do processo, se o caso.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).

6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora.

6.2.1.1. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente os documentos de habilitação para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio
apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.2.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

7.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. As condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7.5 Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à **CONTRATADA**, se o caso.

8. SANÇÕES

8.1. O descumprimento de obrigações assumidas em virtude da contratação sujeitará a CONTRATADA às sanções e procedimentos previstos na legislação vigente e regulamentados no Decreto Municipal nº 7.536, de 2.024, cujo teor se encontra disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação".

8.2 Para o exercício do contraditório e ampla defesa no devido procedimento de penalização, a CONTRATADA poderá protocolar defesas e recursos, na forma da legislação vigente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras.

9.14 As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9.15. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.15.1. ANEXO I – Especificação do objeto

9.15.2. ANEXO II – Documentação exigida para Habilitação

9.15.3. ANEXO III - Termo de Referência;

Birigui, 06 de agosto de 2024

Leandro Mafféis Milani

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.OBJETO:

AQUISIÇÃO DE LIVROS, BRINQUEDOS E JOGOS SOCIOEDUCATIVOS, LÚDICOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	JOGO PULA MACACO. CONTÉM NA EMBALAGEM: 1 TRONCO, 2 COPAS, 4 'LANÇAS-MACACOS', 16 MACAQUINHOS E 16 BANANAS DE CARTÃO E 1 FOLHA DE ADESIVOS	01 UN		R\$ 69,99	R\$ 69,99
02	JOGO QUEBRA GELO	01 UN		R\$ 220,99	R\$ 220,99
03	JOGO CAI NÃO CAI	01 UN		R\$ 99,90	R\$ 99,90
04	JOGO DE CARTAS - UNO COM NO MÍNIMO 108 CARTAS EM CARTÃO	01 UN		R\$ 24,99	R\$ 24,99
05	JOGO PESCARIA REF. 02018	01 UN		R\$ 51,90	R\$ 51,90
06	BRINQUEDO- KIT LIMPEZA COMPLETO, ESPECIFICAÇÕES: BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ÁTOXICO, RESISTENTE NAS CORES: ROSA, ROXO E BRANCO. CONTÉM: 1 VASSOURINHA, 1 RODINHO, 1 PAZINHA, 1 BALDINHO E UM SUPORTE C/ RODAS. MEDINDO: 28 X 31 X 63CM E COM PESO DE 0.8180KG. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA	01 UN		R\$ 175,93	R\$ 175,93
07	JOGO TWISTER	01 UN		R\$ 119,90	R\$ 119,90
08	JOGO TAPA CERTO URSO UM	01 UN		R\$ 39,90	R\$ 39,90



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

	DIVERTIDO JG QUE VEM C/4 MÃOZINHAS C/ VENTOSA 45 CARTAS REDONDA, 45 CARTAS QUADRADA, DE 2 A 4 JGS -A PARTIR 5 ANOS				
09	MASSINHA PLAY-DOH COM 4 POTES CORES CLÁSSICAS- EMBALAGEM COM 4 CORES (AZUL, VERMELHO, BRANCO E AMARELO) DE MASSINHA DE MODELAR	03 UN		R\$ 32,90	R\$ 98,70
10	PLAY DOH APRENDENDO C/FORMAS MARCA HASBRO TIPO DE ATIVIDADE MASSA DE MODELAR COMPOSIÇÃO/MATERIAL PLÁSTICO; ÁGUA; CARBOIDRATOS DE CEREAIS; CLORETO DE SÓDIO; CLORETO DE CÁLCIO; HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS; FRAGRÂNCIA; METIL. PODE CONTER ÁCIDO CÍTRICO, SECANTE E PIGMENTOS DE GRAU ALIMENTÍCIO, CONFORME A COR. CONTÉM TRIGO CONTEÚDO DA EMBALAGEM 8 FORMAS COM CORES; 1 ROLO; 8 MINI POTES DE MASSINHA; 1 MANUAL PARA OS PAIS; 4 TAPETES DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP77,1X20,3X6,7CM PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG)771G	01 UN		R\$ 79,90	R\$ 79,90
11	JOGO RESOLVENDO CONFLITOS O JOGO CONTÉM RESPOSTAS ASSERTIVAS. AS PESSOAS ASSERTIVAS SABEM O QUE QUEREM, SÃO SEGURAS E, NA MEDIDA EM QUE ELAS TÊM UM ALTO NÍVEL DE AUTOESTIMA E AUTOCONFIANÇA, ESTABELECEM UMA COMUNICAÇÃO CLARA E DIRETA COM OS OUTROS. OBJETIVOS DO JOGO: APRENDER HABILIDADES PARA SE RELACIONAR COM OS OUTROS. APRENDER A SER ASSERTIVO.	01 UN		R\$ 189,00	R\$ 189,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

	ENCORAJAR A COMUNICAÇÃO VERBAL				
12	JOGO TERAPÊUTICO "BOTA FORA" - ESTE JOGO SE PROPÕE A FORTALECER A INTELIGÊNCIA EMOCIONAL.	01 UN		R\$ 306,92	R\$ 306,92
13	O JOGO DOS DILEMAS- COMPOSTO POR 40 CARTAS - EDITORA MATRIX	01 UN		R\$ 69,90	R\$ 69,90
14	LIVRO “ TROCANDO DE PAPÉIS FAMÍLIA – EXECÍCIOS PARA SE COLOCAR NO LUGAR DO OUTRO” - EDITORA: MATRIX - AUTORA: GISELI RODRIGUES- ISBN: 978-85-82304-62-4	01 UN		R\$ 72,20	R\$ 72,20
15	JOGO GROK: COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E EMPATIA	01 UN		R\$ 239,00	R\$ 239,00
16	JOGO QUEM É VOCÊ: 100 PERGUNTAS PARA APRIMORAR O AUTOCONHECIMENTO E PLANEJAR O FUTURO	01 UN		R\$ 44,99	R\$ 44,99
17	JOGO COMPORTAMENTO ADOLESCENTE: 100 PERGUNTAS SOBRE DILEMAS DOS JOVENS	01 UN		R\$ 44,99	R\$ 44,99
18	JOGO PROFISSÃO FUTURO: 100 PERGUNTAS PARA AUXILIAR NA ESCOLHA PROFISSIONAL	01 UN		R\$ 68,90	R\$ 68,90
19	BARALHO ORÁCULO DA PREVENÇÃO: GUIA PRÁTICO – UM JOGO PARA DESCONSTRUIR MITOS E FORTALECER VERDADES	01 UN		R\$ 179,00	R\$ 179,00
20	JOGO MACONHA SEM VIAGEM	01 UN		R\$ 68,90	R\$ 68,90
21	BARALHO DAS ATITUDES: UMA TÉCNICA PARA DESENVOLVIMENTO DA ASSERTIVIDADE PESSOAL E DE GRUPOS	01 UN		R\$ 308,00	R\$ 308,00
22	POP IT QUE ALIVIA O ESTRESSE ATRAVÉS DOS SONS DE ESTALOS EMITIDOS AO ESTOURAR AS BOLINHAS, SUPER COLORIDO ELE VEM COM 3 PEÇAS, SENDO 1 POP FUN E 2 DADOS PARA JOGAR.	01 UN		R\$ 59,90	R\$ 59,90
23	BOLA DE SQUISH CORES NEON -	02 UN		R\$ 14,90	R\$ 29,80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

	DIÂMETRO: 5,5 CM (DIÂMETRO), SORTIDO EM CORES				
24	MANINA FLOFYS CENTOPEIA - CENTOPEIAS FOFINHAS E COM UMA TEXTURA DIVERTIDA. ESTIQUÊ E AGITE PARA ACENDER AS LUZES.	01 UN		R\$ 39,90	R\$ 39,90
25	SPLATS FIGURAS BONECO QUE ESTICA - FIGURA COM A CABEÇA DE 11 CM E CORPINHO PEQUENO.	01 UN		R\$ 59,90	R\$ 59,90
26	GIRO STRESS SPINER - SPINER COM POP IT E CORDÃO EM FORMA DE POLVO, MEDIDA: 8 CM, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS E SILICONE.	01 UN		R\$ 9,90	R\$ 9,90
27	BOLA TORÇÃO QUEBRA-CABEÇA ARCO-ÍRIS COM 12 FUROS E 11 BOLAS	01 UN		R\$ 29,90	R\$ 29,90
28	JOGO EQUILIBRA A BOLINHA OCEANO, DIMENSÕES: 13CM LARG. X 03CM ALT. X 18CM DIAM. MATERIAL COMPOSIÇÃO: MADEIRA E PLÁSTICO PET	01 UN		R\$ 19,90	R\$ 19,90
29	JOGO DOMINÓ DE OSSO ESTOJO LUXO - JOGO DOMINÓ DE OSSO BRANCO PRETO PROFISSIONAL 28 PEÇAS COM ESTOJO LUXO RESISTENTE	01 UN		R\$ 49,90	R\$ 49,90
30	JOGO EMBOLADA - JOGO DE POSIÇÕES DIFERENTES COM A BOLA, MANTENDO A BOLINHA NO LUGAR E FAZENDO MOVIMENTOS ENGRAÇADOS E COMPLICADOS. ITENS INCLUSOS 6 BOLINHAS COLORIDAS, 50 CARTAS E 1 REGRA	01 UN		R\$ 99,90	R\$ 99,90
31	JOGO MONTA MONSTRO - JOGO QUEBRA CABEÇA DE MONSTROS, SÃO 24 OPÇÕES DE MONSTROS PARA MONTAR E SE DIVERTIR. MATERIAL EM CARTÃO E PLÁSTICO, COR COLORIDO, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM 15CM ALTURA: 19CM PROFUNDIDADE: 25CM	01 UN		R\$ 49,90	R\$ 49,90



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

32	JOGO PULA PIPOCA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM:40 PIPOCAS SORTIDAS, 04 LANÇADORES, 01 FORRO PARA PONTOS, 01 CARTONADO DE PERSONAGENS, 01 DIVISÓRIA E 01 AMPULHETA. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARTONADO E PLÁSTICO	01 UN		R\$ 59,90	R\$ 59,90
33	JOGO PINOTE - JOGO DE EQUILÍBRIO PINOTE, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 PINOTE, 01 BASE, 01 SELA E 11 OBJETOS PARA PENDURAR NA SELA. MEDIDA APROXIMADA DA EMBALAGEM (A, L, C): 33X10X23CM	02 UN		R\$ 99,9000	R\$ 199,80
34	JOGO O CHÃO É LAVA - JOGO DE EQUILÍBRIO E IMAGINAÇÃO O CHÃO É LAVA, DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CLA): 25 X 10 X 27 CM, CONTÉM: 20 PLACAS DE EVA, 1 ROLETA E 12 CARTAS	01 UN		R\$ 84,90	R\$ 84,90
35	JOGO CONTRA O TEMPO, SÃO 600 TAREFAS ONDE PARA VOCÊ DEVE CITAR 3 RESPOSTAS EM POUCOS SEGUNDOS, CONTEM 300 CARTAS CARTONADAS E UM CRONOMETRO.	01 UN		R\$ 79,90	R\$ 79,90
36	JOGO SENHOR MALVADEZA, JOGO DE TRILHA SENHOR MALVADEZA, CONTEÚDO: 06 PINOS, 01 ROLETA, 01 AMPULHETA, 112 CARTAS, 01 TABULEIRO, MATERIAL CARTONADO E PLÁSTICO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	01 UN		R\$ 69,90	R\$ 69,90
37	JOGO OPOSTOS, COM ESSE JOGO PEDAGÓGICO A CRIANÇA VAI OBSERVAR AS FIGURAS E ASSOCIAR OS OPOSTOS. ENCAIXES DIFERENTES. CONTÉM 20 PEÇAS GRANDES EM MADEIRA RECICLADA, COLORIDAS E RESISTENTES.	01 UN		R\$ 32,90	R\$ 32,90
38	JOGO TERREMOTO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 48 BLOCOS, 1 SUPORTE CARTONADO, 1 ADESIVOS	01 UN		R\$ 89,90	R\$ 89,90



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

	DE HERÓI.				
39	JOGO QUEBRA-CABEÇA DAS EXPRESSÕES, É UM BRINQUEDO QUE INCENTIVA AS CRIANÇAS A EXPRESSAREM SEUS SENTIMENTOS DE FORMA DIVERTIDA, DESENVOLVENDO O SEU RACIOCÍNIO LÓGICO E A COORDENAÇÃO MOTORA FINA. ATRAVÉS DO ENCAIXE DE SUAS 25 PEÇAS, É POSSÍVEL FORMAR DIVERSAS EXPRESSÕES E SENTIMENTOS COM O PERSONAGEM DE TIGRE!	01 UN		R\$ 34,90	R\$ 34,90
40	JOGO APRENDENDO AS HORAS, COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA, TINTA NÃO TÓXICA. CONTÉM: 1 BASE DO RELÓGIO COM PONTEIROS, 12 PEÇAS DE ENCAIXE, 1 REBITE METÁLICO	01 UN		R\$ 27,90	R\$ 27,90
41	JOGOS DESCOBRINDO AS EMOÇÕES, SÃO 3 JOGOS DIFERENTES QUE ENSINAM AS EMOÇÕES! PARA BRINCAR JUNTO DE UM ADULTO, DESENVOLVE A COMUNICAÇÃO E HABILIDADES SOCIAIS, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, EMBALAGEM DURA COM ABERTURA LATERAL	01 UN		R\$ 49,90	R\$ 49,90
42	PLAY DOH FORMAS DE PEQUINIQUE - MASSINHA COM KIT DE CORTADORES NO TEMA PICNIC. TIPO(S) DE MATERIAL PLÁSTICO, ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA, METIL. PODE CONTER ÁCIDO CÍTRICO, SECANTE E PIGMENTOS DE GRAU ALIMENTÍCIO, CONFORME A COR. CONTÉM 4 CORTADORES, 1 CARIMBO DE JOANINHA, 1 CARIMBO DE MAÇÃ, 2 ROLINHOS, 1 FERRAMENTA DECORATIVA, 1	01 UN		R\$ 129,99	R\$ 129,99



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

	FAQUINHA, 2 PRATINHOS, 4 POTES DE 56 G E 2 POTES DE 28 G MASSINHA.				
43	PLAY DOH CAIXA REGISTRADORA - MASSINHA COM KIT DE CORTADORES CAIXA REGISTRADORA TIPO(S) DE MATERIAL PLÁSTICO, ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA, METIL. PODE CONTER ÁCIDO CÍTRICO, SECANTE E PIGMENTOS DE GRAU ALIMENTÍCIO, CONFORME A COR. CONTÉM 11 FERRAMENTAS DE MASSINHA COM TEMA DE SUPERMERCADO: CARIMBO DE CÓDIGO DE BARRA, CESTO, SACOLA DE COMPRAS, RECIBO, 4 POTES DE MASSINHA E 5 CORTADORES DE COMIDA. O ESCÂNER DA CAIXA REGISTRADORA EMITE UM SOM QUANDO AS CRIANÇAS COLOCAM MASSINHA SOBRE ELE. A GAVETA DA CAIXA TAMBÉM EMITE UM SOM QUANDO ABERTA.	01 UN		R\$ 149,90	R\$ 149,90
44	QUADRO LCD - LOUSA MÁGICA INFANTIL DIGITAL TABLETE LCD TAMANHO 8.5 POLEGADAS COM CANETA RESISTENTE A QUEDA DURÁVEL, COM PILHAS INCLUSAS E CORES SORTIDAS	10 UN		R\$ 34,90	R\$ 349,00
45	ORGANIZADOR CESTO BELINHA - CESTO DE BRINQUEDOS EM POLIÉSTER, TEMA PRINCESA, DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR, DIMENSÕES: 70 X 45 X 45CM	01 UN		R\$ 49,90	R\$ 49,90
46	ORGANIZADOR CESTO CORRIDA - CESTO DE BRINQUEDOS EM POLIÉSTER, DOBRÁVEL, TEMA CARROS, FÁCIL DE GUARDAR, DIMENSÕES: 70 X 45 X 45CM	01 UN		R\$ 49,90	R\$ 49,90
47	ORGANIZADOR CESTO CORRIDA - CESTO DE BRINQUEDOS EM POLIÉSTER, DOBRÁVEL, TEMA	01 UN		R\$ 109,90	R\$ 109,90



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

	CARROS, FÁCIL DE GUARDAR, DIMENSÕES: 70 X 45 X 45CM				
48	IMAGINATIVA SUPER MERCADINHO - CARRINHO DE COMPRAS, 2 EM 1, COM CESTO REMOVÍVEL E 4 RODAS, CORES NEUTRAS	01 UN		R\$ 139,90	R\$ 139,90
49	LE GRANDE CHEF JUNIOR - COZINHA COM PIA, GELADEIRA, FOGÃO E MICRO-ONDAS, COM OS ACESSÓRIOS: 1 PANELINHA COM TAMPA 1 ESCORREDOR 1 LEITEIRA 2 PRATOS 2 XÍCARAS 2 FACAS 2 GARFOS 2 COLHERES 1 ESPUMADEIRA 1 COLHER GRANDE 1 GARFO GRANDE 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM CORES UNISSEX.	01 UN		R\$ 395,59	R\$ 395,59
50	NUTRI COZINHA (FRUTEIRA DE VERDURAS E FRUTAS) - FRUTEIRA, VERDURAS E FRUTAS DE PLÁSTICO COM VELCRO, ACOMPANHA: 14 MINIATURAS DE FRUTAS E VERDURAS COM VELCRO, 01 FACA, 01 TÁBUA E 01 FRUTEIRA	01 UN		R\$ 89,90	R\$ 89,90
51	MINI ECHANIC - BANCADA DE FERRAMENTA, CONTÉM: 1 BANCADA, 2 ABAS LATERAIS, 1 TAMPA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 2 FORMAS PLANAS, 4 PARAFUSOS E 4 PORCAS. NAS CORES LARANJA, AZUL E AMARELO	01 UN		R\$ 169,99	R\$ 169,99
52	KIT MÉDICO NA MOCHILA COM 18 PEÇAS, MATERIAL PLÁSTICO, COR AZUL.	01 UN		R\$ 59,90	R\$ 59,90
53	MINI PENTEADEIRA GLAMOUR - MINI PENTEADEIRA, COM VÁRIOS ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, ESPELHO, PORTA-OBJETOS E ESPAÇO PARA GUARDAR ACESSÓRIOS. ALTURA APROXIMADA: 58 CM.	01 UN		R\$ 179,90	R\$ 179,90
54	CARRINHO DE LIMPEZA - COMPLETO COM RODINHAS E ALÇA PARA EMPURRAR. VEM COM	01 UN		R\$ 149,90	R\$ 149,90



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

	05 ACESSÓRIOS: VASSOURA COM CABO PLÁSTICO E CERDAS DE VERDADE. ESFREGÃO COM CABO PLÁSTICO E BASE EM MICROFIBRA ABSORVENTE. BALDE COM CESTO QUE FACILITA NA REMOÇÃO DE EXCESSO DE ÁGUA, BASTA PRESSIONAR A BASE DO ESFREGÃO CONTRA O CESTO. ESPANADOR COM CERDAS DE VERDADE. PAZINHA. VEM COM SUPORTE E SACO DE LIXO. SUPORTE PARA PENDURAR OS ACESSÓRIOS. CARRINHO DE LIMPEZA COM RODINHAS E ALÇA PARA EMPURRAR.				
55	TAPETE PIANO - TAPETE INTERATIVO PARA BEBES COM PIANO, CONTENDO AS FUNÇÕES: POSSUI PENDENTES SUSPENSOS REMOVÍVEIS QUE ESTIMULAM OS SENTIDOS DO BEBE; OS ACESSÓRIOS NAS LATERAIS ROTACIONAM E FAZEM BARULHO; O BOTÃO ALTERNA ENTRE OS DIFERENTES MODOS DO PIANINHO; QUANDO PRESSIONADAS, AS TECLAS DO PIANO TOCAM MUSICA E EMITEM LUZES; O BOTÃO NA TRASEIRA DO PIANO AJUSTA O VOLUME DO SOM; A ALAVANCA REGULA A POSIÇÃO DO PIANINHO.	01 UN		R\$ 144,90	R\$ 144,90
56	VAQUINHA TREME TREME – MÓBILIE DE ATIVIDADE EM FORMATO DE VAQUINHA, SOBRE ESTE ITEM: PUXA A CORDA E ELE TREME, CHOCALHO, ARGOLAS, BARULHO DE AMASSADINHO E BUZINA.	01 UN		R\$ 109,90	R\$ 109,90
57	MASSAGEADOR GENGIVA BANANA - MORDEDOR ESCOVINHA COM TEXTURAS QUE ALIVIAM A GENGIVA DO BEBE.	03 UN		R\$ 24,90	R\$ 74,70
58	BUZINA MORDEDOR HAPYY ZOO - MORDEDOR CHOCALHO ESTAMPA ANIMAIS, ENCANTADOR, MACIO E	03 UN		R\$ 44,90	R\$ 134,70



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

	DIVERTIDO,FÁCIL DE SEGURAR. AGITE E APERTE O CHOCALHO PARA EMITIR SONS. ELE POSSUI CORES CHAMATIVAS E ALEGRES.				
59	TAPETE DE ATIVIDADES PARA BEBÊ - FUN FRIENDS - 120 CM X 90 CM, DUPLA FACE, MACIO E DIVERTIDO, ESTAMPACOLORIDA, PRODUTO ATÓXICO, LEVE E FÁCIL DE LEVAR PARA QUALQUER LUGAR	01 UN		R\$ 89,90	R\$ 89,90
60	TAPETE EVA AMARELINHA ANTIDERRAPANTE 14 PEÇAS, CONTÉM 10 PLACAS COLORIDAS COM CORTES EXCLUSIVOS E 4 DISCOS PARA JOGAR. TAMANHO DO PRODUTO MONTADO: 173CM DE COMPRIMENTO, 56CM DE LARGURA E 2CM DE ALTURA.	01 UN		R\$ 91,99	R\$ 91,99
61	CUBO ENTRELAÇADO - CUBO COM TRAMA E BOLINHAS COM SOM DE CHOCALHO, CONTEM UM CUBO COM ELÁSTICOS E 4 BOLINHAS	01 UN		R\$ 105,90	R\$ 105,90
62	ANDADOR FELIZ - ANDADOR PARA OS PRIMEIROS PASSOS. MATERIAL: POLIPROPILENO E POLIETILENO. A FRENTE DO ANDADOR TEM ATIVIDADES DIDÁTICAS PARA ENSINAR E DIVERTIR O BEBÊ: TRENZINHO DESLIZANTE, POLVOS GIRATÓRIOS, RELÓGIO E UMA BOLINHA DIVERTIDA. COR: AMARELA.	01 UN		R\$ 139,90	R\$ 139,90
63	KIT MALETAS PEDRARIAS - KIT DE PEDRARIAS PARA CONFECÇÃO DE PULSEIRAS. TAMANHO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 26 CM A X 31 CM L X 7 CM P	02 UN		R\$ 109,90	R\$ 219,80
64	BIJU COLETION ELÁSTICO - KIT PARA CONFECCIONAR PULSEIRA COM CAIXA PLÁSTICA PARA ORGANIZAR E ARMAZENAR; MEDIDAS EMBALAGEM(CXLXA): 19,2 CM X 13,4 CM X 1,8 CM (MEDIDAS APROXIMADAS). CONTEÚDO DA EMBALAGEM: APROXIMADAMENTE 750	03 UN		R\$ 49,99	R\$ 149,97



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

	ELÁSTICOS (40G) EM BORRACHA, FECHOS EM PLÁSTICO, 01 FERRAMENTA Y EM PLÁSTICO 01 FERRAMENTA GANCHO EM PLÁSTICO.				
65	SPD VERSE FIGURA 12 TITAN - BONECO HERÓI 30 CM ARTICULADO TEMA ARANHA NEGRO FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DIMENSÕES DO PACOTE 30.2 X 10.2 X 5 CENTÍMETROS	01 UN		R\$ 99,99	R\$ 99,99
66	AVENGER FIGURA TITAN HERO HOMEM DE FERRO - BONECO HERÓI 30 CM ARTICULADO TEMA ARMADURA DE FERRO FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DIMENSÕES DO PACOTE 30.2 X 10.2 X 5 CENTÍMETROS	01 UN		R\$ 91,99	R\$ 91,99
67	AVENGER FIGURA TITAN HERO CAPITÃO AMÉRICA - BONECO HERÓI 30 CM ARTICULADO TEMA PANTERA FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DIMENSÕES DO PACOTE 30.2 X 10.2 X 5 CENTÍMETROS	01 UN		R\$ 91,99	R\$ 91,99
68	AVENGERS FELINE THOUR FIGURA 12 - BONECA HEROÍNA 30 CM ARTICULADO TEMA MARAVILHA FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DIMENSÕES DO PACOTE 30.2 X 10.2 X 5 CENTÍMETROS	01 UN		R\$ 109,90	R\$ 109,90
69	BONECO BATMAN FIGURA 12 - BONECO HERÓI 30 CM ARTICULADO TEMA MORCEGO FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DIMENSÕES DO PACOTE 30.2 X 10.2 X 5 CENTÍMETROS	01 UN		R\$ 109,90	R\$ 109,90
70	BONECO SPIDERMAN FIGURA	01 UN		R\$ 69,90	R\$ 69,90



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

	VILÕES - BONECO VILÃO 30 CM ARTICULADO TEMA AREIA FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DIMENSÕES DO PACOTE 30.2 X 10.2 X 5 CENTÍMETROS				
71	BONECO FIGURAS VILÕES TITAN (ABUTRE) - BONECO VILÃO 30 CM ARTICULADO TEMA ABUTRE FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DIMENSÕES DO PACOTE 30.2 X 10.2 X 5 CENTÍMETROS	01 UN		R\$ 69,90	R\$ 69,90
72	BONECO SPIDERMAN FIGURA VILÕES TITAN DUNTE VERDE BONECO VILÃO 30 CM ARTICULADO TEMA CORINGA FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DIMENSÕES DO PACOTE 30.2 X 10.2 X 5 CENTÍMETROS	01 UN		R\$ 72,00	R\$ 72,00
73	BAY BLADE - KIT 4 PEÕES DE PLÁSTICO E METAL COM LANÇADOR E ARENA.	03 UN		R\$ 49,90	R\$ 149,70
74	EPRESS WHEELS GARAGEM POLÍCIA - MINI GARAGEM DE POLÍCIA 40 PEÇAS POSSUI 55CM DE COMPRIMENTO QUANDO MONTADA, RUAS, RAMPAS E SINALIZAÇÕES PARA BRINCAR! ACOMPANHA 1 FIGURA DE AÇÃO E 2 VEÍCULOS PARA BRINCAR SOZINHO OU EM GRUPO DE SER UM POLICIAL	01 UN		R\$ 119,59	R\$ 119,59
75	PATINETE SKATINETE - PATINETE 80 KILOS TEMA HEROI, FREIO TRASEIRO, BASE LARGA PARA MAIOR SEGURANÇA, SUSPENSÃO DIANTEIRA, AJUDA O DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO MOTORA, COR DO PRODUTO: AZUL	01 UN		R\$ 269,90	R\$ 269,90
76	PATINETE SWEET GAME - 80 KILOS	01 UN		R\$ 259,90	R\$ 259,90



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

	TEMA CORAÇÕES, FREIO TRASEIRO, BASE LARGA PARA MAIOR SEGURANÇA, SUSPENSÃO DIANTEIRA, AJUDA O DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO MOTORA, COR DO PRODUTO: ROSA.				
77	JOGO MAGNÉTICO “QUADRO DAS EMOÇÕES” – NIG BRINQUEDOS	01 UN		R\$ 39,99	R\$ 39,99
78	“VAMOS FALAR SOBRE CULPA?” - EDITORA MATRIX	01 UN		R\$ 95,99	R\$ 95,99
79	JOGO SERÁ QUE CONHEÇO VOCÊ? - 7 A 10 ANOS – TERAPIA CRIATIVA	01 UN		R\$ 202,30	R\$ 202,30
80	JOGO SERÁ QUE CONHEÇO VOCÊ? - 10 A 14 ANOS – TERAPIA CRIATIVA	01 UN		R\$ 129,99	R\$ 129,99
81	“JOGO DAS ATITUDES: IDENTIFIQUE / MODULE COMPORTAMENTOS” – MARCA RIC JOGOS	01 UN		R\$ 240,20	R\$ 240,20
82	JOGO “NÃO ME TOCA, SEU BOBOCA! FUGA DA CASA 75” – ALETRIA	01 UN		R\$ 266,50	R\$ 266,50
83	JOGO QUEM MORA EM MIM? - AUTORA LIVIA BRIGONI BARALHO DE CARTAS: EMOÇÕES, SENTIMENTOS PSICOTERAPIA	01 UN		R\$ 103,22	R\$ 103,22
84	JOGO “VAMOS FALAR DO SEU NASCIMENTO?”	01 UN		R\$ 99,90	R\$ 99,90



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio **ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio
pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio **ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**

01. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de livros, brinquedos e jogos socioeducativos, lúdicos, pedagógicos e esportivos, atendendo às necessidades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA “Casa Abrigo”, do Serviço de Proteção e Acompanhamento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE, estes dois últimos desenvolvidos no CREAS, visando complementar as ações referentes aos acompanhamentos e às atividades que contribuem com o bem-estar e desenvolvimento das crianças e adolescentes, considerando o art. 4 do ECA onde preconiza o direito ao lazer, à alimentação, à cultura e à dignidade.

a) especificação do produto/serviço:

Livros, brinquedos e jogos socioeducativos, lúdicos, pedagógicos e esportivos para utilização em atendimentos e em atividades coletivas.

b) locais de entrega e regras para recebimentos:

- Locais de entrega:
 - **SAICA:** Rua Mario de Souza Campos, nº 656, Centro (Birigui S/P)
 - **CREAS:** Rua Paraná, nº 39, Vila Moimaz (Birigui/SP)
- De segunda à sexta-feira, das 8:00 às 16:00, de acordo com as quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento;
- Prazo de entrega: 05 dias úteis a partir da data de confirmação do recebimento empenho;
- Forma de entrega: conforme solicitação;
- Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

- A inspeção dos materiais será realizada no local da entrega, com solicitação da presença dos responsáveis pelo recebimento para a verificação das especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos, quando for o caso;
- Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, sem qualquer tipo de dano ou violação. Deverão ainda ser entregues em embalagens secundárias, de modo a proteger os produtos adquiridos, assegurando a integridade dos mesmos durante todo o transporte até o recebimento dos mesmos;
- Caso o produto esteja em desconformidade quanto à especificação, qualidade e/ou quantidade solicitada, a empresa terá prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da notificação específica, para realizar a substituição dos produtos;
- Não será admitido o recebimento de produtos em condições impróprias para utilização;
- A empresa deverá entregar o produto idêntico, com a mesma marca constante na Autorização de Fornecimento;
- Será recusado o produto que não for entregue em sua totalidade ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no edital e na proposta, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com as especificações, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis.

c) especificação da garantia exigida:

- A contratada deverá entregar o produto idêntico, conforme as descrições dos itens nas Autorizações de Fornecimento e com garantia conforme o previsto no Código de Defesa do Consumidor.

02. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme estudo técnico preliminar “Os produtos relacionados contribuirão para o acompanhamento integral dos usuários dos Serviços, sejam eles crianças ou adolescentes, e também contribuirão para o processo de aprendizagem global, proporcionando aos mesmos interação e reflexão sobre diversos temas e aspectos, bem



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio
como o desenvolvimento de elementos fundamentais das funções cognitivas, motora e formação da personalidade, visto que o indivíduo, ao interagir com o objeto ou ao brincar, experimentará situações, organizará suas emoções, processará informações e construirá a autonomia de ação”.

03. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Os livros, brinquedos e jogos (socioeducativos, lúdicos, pedagógicos e esportivos) possibilitam às crianças e adolescentes a participação em práticas educativas e socioeducativas, proporcionando aos mesmos a interação com o cotidiano e a mediação de situações. Também contribuem para a construção ou reconstrução da identidade pessoal e coletiva do indivíduo, com a percepção da natureza e da sociedade, e para o amadurecimento da socialização, com a interação, a utilização e a experimentação de regras e papéis sociais. Por meio da brincadeira ou da interação dos objetos é possível explorar o próprio universo e experimentar o pensamento criativo e autocrítico, o que contribuirá para as reflexões a serem promovidas durante os atendimentos/acompanhamentos executados pelas equipes dos Serviços.

04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos devem ser atendidos conforme descrição dos produtos.

05. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- As entregas serão realizadas conforme a Autorização de Fornecimento;
- Ficará por conta de a empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local;
- Locais para entrega:
 - **SAICA:** Rua Mario de Souza Campos, nº 656, Centro (Birigui S/P)
 - **CREAS:** Rua Paraná, nº 39, Vila Moimaz (Birigui/SP)
- De segundas às sextas-feiras, das 8:00 às 16:00 horas.

06. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

- A fiscalização da execução do contrato deve ser realizada por servidor com conhecimento técnico, sendo:

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA “Casa Abrigo”

- *Rosângela Aparecida Celestino*
Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente.
CPF: 054.053.378-54
- *Narayana Nunes Rossetto de Souza*
Monitora de complemento educacional /brinquedoteca – Educador social
CPF: 399.954.498-89

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

- *Fernanda Cristina Feltrin de Oliveira*
Assistente Social Responsável pelo CREAS
CPF: 348.831.588-61.
- *Luciana Silva Gomes*
Auxiliar de Assistência Social
CPF: 402.828.048-62

07. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

- Forma de Pagamento: mediante entrega, 30 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.

08. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- Menor preço.

09. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio
Estima-se o valor total de R\$ 9.730,78 (nove mil e setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos).

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fontes de Recursos previstas nas Requisições:

- Fonte 297 – Casa Abrigo – Ficha 395 (serão adquiridos com recurso FMDCA).
- MSE – Ficha 395 (serão adquiridos com recurso FMDCA 2022)
- PAEFI – Ficha 351

Birigui, 12 de Abril de 2024.

LUCIANA SILVA GOMES
Auxiliar de Assistência Social